

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição: **Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2025**
Autoria: **Deputado Soldado Sampaio**
Ementa: **“Concede a Comenda Orgulho de Roraima as pessoas que indica e dá outras providências”.**

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2025, de autoria do nobre Deputado Soldado Sampaio, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências”.

A matéria ao dar entrada nesta Casa, foi lida na Sessão Plenária e na mesma data distribuída em avulso para conhecimento dos Nobres Deputados.

Formalizados os autos do Processo Legislativo, o mesmo foi encaminhado ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

É o relatório.

PARECER DA RELATORIA

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2025, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que concede a Comenda “Orgulho de Roraima” aos prefeitos dos municípios de Uiramutã e o município de Normandia, pelos revelantes serviços prestados em favor das comunidades dos povos originários roraimenses, bem como ao Estado de Roraima:

I- Benisio Roberto de Souza – Prefeito de Uiramutã-RR;

II- Wenston Paulino Berto Raposo – Prefeito de Normandia-RR.



Conforme justifica do Ilustre Parlamentar, as personalidades homenageadas são Benísio Roberto de Souza e Wenston Paulino Berto Raposo. Benísio Roberto de Souza atuou como coordenador de projeto de gado entre os anos de 1990 e 2005; foi conselheiro fiscal do Conselho Indígena de Roraima de 2006 a 2008; Tuxaua da comunidade Pedra Branca em 2011; exerceu mandato como vereador de 2013 a 2016 e foi eleito prefeito do município de Uiramutã em 2020, para o mandato de 2021 a 2024, sendo reeleito em 2024 para o mandato de 2025 a 2028.

Já Wenston Paulino Berto Raposo, indígena do povo Maurício e pertencente à comunidade indígena Raposa, localizada na região Raposa, no município de Normandia-RR, assumiu o cargo de prefeito de Normandia para o mandato de 2021 a 2024, sendo também reeleito em 2024 para o mandato de 2025 a 2028.

Pois bem, a Proposição de tal honraria dever ser feita por meio da Mesa Diretora ou de indicação parlamentar, bem como acompanhada das informações sobre o agraciado com a homenagem, segundo as disposições da Resolução Legislativa nº 010/09. Transcreva-se:

Art. 1º Fica instituída a homenagem "Orgulho de Roraima", a ser concedida àquelas pessoas físicas e jurídicas que, **pela atuação no Estado ou no então Território Federal de Roraima, se tornaram para a população símbolo e referencial.**

Art. 2º A homenagem ora criada será prestada pelo Legislativo em Sessão para esse fim convocada, momento em que o agraciado receberá um certificado alusivo

Art. 3º A Mesa Diretora poderá propor homenagem ou acatar a indicação dos Parlamentares, através de Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 4º Cada proposição a ser apresentada em forma de Decreto Legislativo será acompanhada das informações indispensáveis ao conhecimento de todos.

Analisando os requisitos determinados pela legislação aplicável à espécie, observa-se que foi utilizada a Proposição adequada, bem como apresentado, em sua justificativa, as informações sobre as personalidades que se pretende homenagear.

Conforme a justificativa apresentada nos autos do Projeto de Decreto Legislativo em análise, podemos constatar que as personalidades homenageadas merecem a honraria que lhe está sendo concedida.

Dessa forma, em razão de todo o exposto, constata-se que foram atendidos todos os requisitos exigidos pela Resolução Legislativa nº 010/2009, tanto no aspecto formal quanto material, para a concessão da homenagem "Orgulho de Roraima" aos prefeitos dos municípios



de Uiramutã e o município de Normandia, pelos revelantes serviços prestados em favor das comunidades dos povos originários roraimenses, bem como ao Estado de Roraima:

I- Benisio Roberto de Souza – Prefeito de Uiramutã-RR;

II- Wenston Paulino Berto Raposo – Prefeito de Normandia-RR.

Portanto, **manifesto-me favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 021/2025.
É o Parecer.

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do Parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo n.º 021/2025**, e conclamamos aos nobres Pares a adoção do Parecer desta Relatoria.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

Deputado(a) _____

Relator(a)



Dr. Claudio